



Assessoria Técnica da Administração

**PTC-ACI - 15262024**  
**( relativo ao Processo 69152024 )**  
**Código de validação: 0D163E5985**

Processo Administrativo	Nº 6915/2024
Assunto	Pagamento do DANFE Nº 18, emitido em 24/10/2024 (PGJ)
Credor	HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 33.506.065/0001-62)
Unidade solicitante	Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência
Contrato	Nº 60/2024
Vigência	01 (um) ano contado da data de sua publicação do, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Objeto	Contratação de empresa especializada para fornecimento de 18 (dezoito) leitores faciais, bem como acessórios e componentes, compreendendo serviços de instalação e configuração em sistema HikCenter, atualmente usado no sistema de videomonitoramento da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão.
Notas de empenho/valor	2024NE000200 / R\$ 49.000,00 / Global, emitida em 08/10/2024 (FEMPE)
Valor total a pagar	R\$ 26.644,96 (vinte e seis mil, seiscientos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação de pagamento em favor da empresa **HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, conforme MEMO-CAEI - 3062024.

Da análise da documentação acostada aos autos, de acordo com a legislação pertinente,

informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Contrato / Publicação / Recibo de envio de informações do processo de contratação e do contrato ao TCE	x		<u>CT_60_2024_HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA</u>  <u>EXTRATO PUBLICAÇÃO DO CONTRATO - PNCP</u>  <u>EXTRATOS SINCCONTRATA - TCEMA</u>  <u>EXTRATO CONTRATOSGOV</u>
2	Nota de empenho	x		<u>Anexo do documento : PA 69152024 - HDN ENGENHARIA - CAEI.pdf ( Descrição: NOTA DE EMPENHO)</u>  <u>DESPACHO-DG - 76722024</u>
3	Documento Fiscal sem ateste, conforme Ato Regulamentar nº 22/2022-GPGJ	x		<u>Anexo do documento : NFe</u> <u>21241033506065000162550010000000181205690265.pdf</u>  <u>( Descrição: NF-E 18 - HDN)</u>
4	Regularidade Receita Federal /INSS	x		<u>Anexo do documento :</u> <u>consultarSituacaoFornecedor_33506065000162_2024-10-29.pdf (</u>
5	Regularidade FGTS	x		<u>Descrição: SICAF)</u>

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA  
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: 37pjespsls@mpma.mp.br



Assessoria Técnica da Administração

6	Regularidade Receita Estadual	x	
7	<b>Regularidade Receita Municipal (VENCIDA)</b>		<b>x</b>
8	Regularidade Trabalhista	x	
9	Declaração de manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação	x	<u>MEMO-CAEI - 3062024</u>
<b>DA OBSERVAÇÃO /PENDÊNCIA</b>			
10	10.1: A Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência no <u>MEMO-CAEI - 3062024</u> , assim se manifesta:  <i>“Informo a Vossa Senhoria que a empresa HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 33.506.065/0001-62, realizou a entrega dos seguintes itens em conformidade com as especificações contratadas:</i>  <i>- LEITOR FACIAL PARA AMBIENTE INTERNO - 18 UNIDADES;</i> <i>- SUPORTE PARA LEITORAS DAS BAIAS, 18 UNIDADES;</i> <i>- BOTÃO DE REQUISIÇÃO DE SAÍDA, 2 UNIDADES;</i> <i>- BOTOEIRA DE EMERGÊNCIA, 2 UNIDADES;</i> <i>- FECHADURA ELETROMAGNÉTICA, 2 UNIDADES.</i>  <i>Informo ainda que, em cumprimento à determinação do inciso XVI do artigo 92 da Lei Federal nº 14.133/2021, a citada empresa mantém as condições de HABILITAÇÃO e QUALIFICAÇÃO, assim como a REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA demonstradas através do extrato SICAF. Desta forma, encaminho a Nota Fiscal nº 18, no valor de R\$ 26.644,96 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), para pagamento.”</i>  10.2: Verificamos que o DANFE nº 18 foi emitido em nome da Procuradoria Geral de Justiça e enquanto que a Nota de Empenho 2024NE000200 foi emitida em nome do Fundo Especial do Ministério Público Estadual.		
<b>DAS CONCLUSÕES</b>			
11	Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela <b>EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO, tendo em vista as pendências apontadas no item 7 e subitem 10.2.</b>		

Sendo o que nos cumpre informar, encaminhamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.

*assinado eletronicamente em 05/11/2024 às 11:23 h (\*)*

**JADIEL FERNANDES FRANÇA**  
ANALISTA MINISTERIAL



Ministério Público  
do Estado do Maranhão

Assessoria Técnica da Administração

CONTABIL - CONTÁBIL

*assinado eletronicamente em 05/11/2024 às 11:46 h (\*)*

**LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA**

**ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO**

(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **05 de Novembro de 2024 às 11:46 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-15262024, Código de Validação: 0D163E5985.**